

PESQUISA

Carnaval 2025 deve movimentar mais de R\$ 712 milhões no Paraná

Os setores de alimentação e transporte são os que mais terão receita durante os dias de festa

Segundo estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o carnaval de 2025 deverá movimentar R\$ 12,03 bilhões em receitas no País, levando em consideração as atividades relacionadas diretamente com a maior festa popular nacional.

No Paraná, a festa pode movimentar mais de R\$ 712 milhões. O valor no Estado é 3,6% maior que no ano passado, já descontada a inflação.

Os principais beneficiados do turismo no Brasil, segundo a pesquisa, seriam os bares e restaurantes com movimentação esperada de R\$ 5,40 bilhões, seguido pelas empresas de transporte de passageiros (R\$ 3,31 bilhões) e pelos serviços de hospedagem em hotéis e pousadas (R\$ 1,28 bilhão).

Juntos, estes três segmentos responderão por quase 83% de toda a receita gerada durante o maior feriado do calendário do turismo nacional.

Além das receitas, o Carnaval movimenta também a geração de vagas de trabalho temporárias. A demanda sazonal por serviços turísticos deverá resultar na oferta de 32,6 mil vagas temporárias voltadas para o carna-



Loja no Centro de Curitiba: só dá Carnaval

val de 2025, ainda segundo a pesquisa.

O serviço de bares e restaurantes deverá oferecer o maior volume de vagas (22,85 mil), seguido pelos segmentos de hotéis, pousadas e similares (4,06 mil) e empresas de transportes de passageiros (3,31 mil).

A maior quantidade de vagas temporárias durante o carnaval ocorreu em 2014 quando, em virtude da proximidade entre o evento (em março daquele ano) e o Mundial de Futebol (em junho), estimulou a contratação de um contingente significativamente elevado de vagas. No Carnaval de 2014 a receita atin-

giu R\$ 12,22 bilhões.

Turistas

Em fevereiro de 2024, foi registrada a entrada de 833,31 mil visitantes estrangeiros com visto de turista no Brasil. Para fevereiro deste ano, a CNC projeta aumento de 4,8% em relação àquele período. Confirmada essa expectativa, o número de turistas estrangeiros no mês do carnaval superaria o recorde de fevereiro de 2018 (868,46 mil).

De acordo com informações da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a quantidade de passageiros estrangeiros cresceu 18% em 2024, enquanto o fluxo de passageiros em voos domésticos avançou 5%. Nos últimos 10 anos, o aumento do fluxo de passageiros internacionais tem sido uma tendência, elevando a participação dos passageiros internacionais no total de viajantes transportados de 17% em 2014 para 22% no ano passado.

Lojas

Toda uma cadeia econômica ganha com o Carnaval. Lojas, supermercados e afins tendem a ver as vendas aumentarem nesta época do ano. Em Curitiba, muitas lojas estampam em suas vitrines opções de fantasias e adereços para o Carnaval, que movimenta cada vez mais o curitibano.

BARES E RESTAURANTES

Otimistas, mas nem tanto

O Carnaval deste ano promete ser positivo para o setor de bares e restaurantes, com 69% dos empresários projetando aumento no faturamento em relação ao ano passado. No entanto, mesmo diante de um cenário otimista, a maioria dos estabelecimentos optará por uma postura conservadora: 66% afirmam que não vão contratar funcionários temporários e trabalharão com o quadro atual de colaboradores.

Para Paulo Solmucci, presidente-executivo da Abrasel, essa cautela reflete um agravamento da situação financeira dos negócios no início deste ano. "Os resultados da nossa pesquisa mostraram que, em janeiro, o número de empresas operando em prejuízo cresceu, assim como a taxa de endividamento. Com isso, é natural que os empresários optem por segurar gastos para evitar riscos e tentar maximizar os lucros durante o Carnaval", explica.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Presencial e Online



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10122002901, firmado em 30/11/2011, no qual figura como Fidejantes **ALEXANDRE ALVES WUNDERLICH**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.616.950-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 253.061.258-75, e sua cónyuge **ROSE WUNDERLICH**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.413.950-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 876.528.469-00, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06/03/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.490.591,46 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **(I) Fração Ideal do Solo de 0,94103%**, que corresponderá ao **Apartamento nº 1.104** (um mil cento e quatro), do Edifício Clarice Lispector, a situar-se à Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 3.520 e à Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 138, na Cidade de Curitiba, que será localizado no Décimo Primeiro (11) Pavimento Superior, e terá a área real total de 188,2955m², sendo 131,6700m² de área real privativa e 56,6255m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,94103% do terreno onde será construído o Edifício, constituído pelo Lote A-1/A-2-B/A-2-B ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois-"bê"), oriundo da subdivisão do Lote A-1/A-2-B/A-2 ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois-"bê"), estes oriundos da subdivisão dos Lotes A-1, A-2-B e A-2 ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê"), situado no Campo Comprido, na Cidade de Curitiba, situado no lado par do logradouro, a 41,50 metros de distância da esquina com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, medindo 119,97 metros de frente para a Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 46,30 metros em duas linhas, a primeira com 41,50 metros, confrontando com o Lote S/L e a segunda com 4,80 metros, confrontando com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 92,27 metros em quatro linhas, a primeira com 12,77 metros, a segunda com 20,43 metros, a terceira com 13,55 metros e a quarta com 45,52 metros, todas confrontando com o Lote A-1/A-2-B/A-2-A; e na linha de fundos, onde mede 99,25 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.127.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 5.754,33 metros quadrados. Conforme **AV. 2**, houve a conclusão das obras do Edifício Clarice Lispector, no qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento nº 1.104). **Imóvel objeto da matrícula nº 146.794 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. (II) Fração Ideal do Solo de 0,08934%**, que corresponderá à **VAGA DE GARAGEM nº 114/114A** (cento e quatorze-cento e quatorze-"á"), do EDIFÍCIO CLARICE LISPECTOR, a situar-se à Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 3.520 e à Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 138, na Cidade de Curitiba, que localizar-se-á no Pavimento Terceiro (3º) Subsolo/Primeiro (1º) Subsolo (Nível +2,62), e será do tipo Dupla, e terá capacidade para estacionar 2 (dois) veículos de passeio de médio porte, e a área real total de 30,3757m², sendo 25,0000m² de área real de garagem e 5,3757m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,08934% do terreno onde será construído o Edifício, constituído pelo LOTE A-1/A-2-B/A-2-B ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois-"bê"), oriundo da subdivisão do Lote A-1/A-2-B/A-2 ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê"), que por sua vez é resultante da unificação dos Lotes A-1, A-2-B e A-2 ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê"), estes oriundos da subdivisão dos Lotes A-1, A-2-B e A-2 ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê" e "á"-dois-"bê"), situado no Campo Comprido, na Cidade de Curitiba, situado no lado par do logradouro, distante 41,50 metros da esquina com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, medindo 119,97 metros de frente para a Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 46,30 metros em duas linhas, a primeira com 41,50 metros, confrontando com o Lote S/L e a segunda com 4,80 metros, confrontando com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 92,27 metros em quatro linhas, a primeira com 12,77 metros, a segunda com 20,43 metros, a terceira com 13,55 metros e a quarta com 45,52 metros, todas confrontando com o Lote A-1/A-2-B/A-2-A; e na linha de fundos, onde mede 99,25 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.127.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 5.754,33 metros quadrados. Conforme **AV. 2**, houve a conclusão das obras do Edifício Clarice Lispector, no qual faz parte integrante a unidade autônoma (Vaga de Garagem nº 114/114A). **Imóvel objeto da Matrícula nº 146.795 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação: (I) Consta conforme R.5/146.794, Penhora, oriunda da Ação de título Extrajudicial nº 0012132-73.2020.8.16.0194. (II) Imóvel Ocupado.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20/03/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 745.295,73 (Setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício
para sua empresa.



interativa
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **Volvo do Brasil Veículos Ltda** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Licença Ambiental de Operação nº 221791-R1, contemplando a ampliação do C3 - Centro de Distribuição de Peças, para comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e estoque de veículos a ser implantada na Rodovia BR 277 nº 8.307 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - Paraná..

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO: Aquisição de 01 veículo Picape, 0 Km, para atendimento das demandas do Departamento de Patrimônio e Segurança. **VALOR:** R\$ 110.990,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 14/03/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br Santo Antônio da Platina/PR, 20 de fevereiro de 2025 – Thaíara C. S. Bachio Rosendo – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 008/2025 – PROC. LIC. Nº 011/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com valor global máximo de R\$ 5.424.975,07 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais com sete centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 20/02/2025 até às 08h00min do dia 10/03/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 10/03/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 10/03/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 22 de janeiro de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
CNPJ nº 01.137.349/0001-32**

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo Administração de Imóveis S/A, CNPJ/MF sob nº 01.137.349/0001-32 para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia 27 de março de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às **08h15**, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação às **09h15**, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos;
- Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia e dos integrantes do Conselho de Administração; e
- Examinar, discutir e votar sobre a previsão orçamentária da Companhia para o Exercício de 2025.

Conforme disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, os diretores da Companhia comunicam que estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia no departamento financeiro/administrativo, os seguintes documentos:

- relatório de administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 31/12/2024; e
- cópia das demonstrações financeiras do exercício 31/12/2024.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 21 de fevereiro de 2025.
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Peças, Acessórios e Prestação de Serviços Mecânicos para manutenção dos Veículos de pequeno, médio e grande porte do Corpo de Bombeiros; de acordo com a tabelas Temparia e Trazvalor, a serem adquiridos e/ou requisitados conforme a necessidade, EM um período de 12 (doze) meses. **VALOR:**R\$ 90.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 14/03/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:**FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br Santo Antônio da Platina/PR, 19 de fevereiro de 2025 – Taffarel Brito Barbosa – Agente de Contratação.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIA: DANIELLE PAULA PAULINO PRAZO DE 35 dias úteis A Juíza de Direito Juliane Velloso Stankevycz, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, assunto Desconsideração da Personalidade Jurídica, sob nº 0010477-61.2023.8.16.0194, em que é suscitante: HELIO DIAS HORVATH, e suscitados: CLÁUDIO DONIZETI PAULINO, DANIELLE PAULA PAULINO e EDITORA E LIVRARIA PRISMA LTDA representado(a) por DANIELLE PAULA PAULINO, e que não foi possível localizar pessoalmente a suscitada: DANIELLE PAULA PAULINO, inscrita no CPF/MF sob nº. 222.578.418-32. Desta forma, procedese por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO para que tome ciência do DEFERIMENTO DA TUTELA DE URGENCIA, para o fim de determinar: a) o bloqueio de valores via sistema SISBAJUD, tipo "teimosinha", no importe total de R\$ 21.337,82 (vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), bem como CITÁ-LO(A), para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ciente de que não havendo resposta implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, nestes autos supra mencionados. RESENHA DA INICIAL: "Nos autos da ação em epígrafe, o autor é credor da empresa executada, pois nada lhe foi pago, haja vista o encerramento de suas atividades de forma fraudulenta, com único propósito de lesar credores. A conduta desleal dos sócios demonstrou o desinteresse em quitar os valores devidos, uma vez que não há mais fundo empresarial por já ter disso completamente aniquilado qualquer patrimônio da empresa que possa responder pelos débitos 7. Cite-se a parte suscitada para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. 8. Ainda, cientifique-se a parte suscitada de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. 9. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a requerente para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente impugnação (oportunidade em que: I - havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II - havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III - em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção). 10. Após, visando ao saneamento e ao encerramento da instrução do feito, em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 10, Diligências necessárias. Após, intime-se a parte autora para que informe se foram esgotadas todas as medidas de localização da ré DANIELLE PAULA PAULINO, indicando os endereços diligenciados e os respectivos movimentos no Sistema, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Caso não se tenha esgotado todos os meios necessários para a localização da parte requerida, especialmente, em relação às diligências para todos os endereços obtidos nos sistemas judiciais conveniados, INDEFIRO o pedido de citação por edital. 3.1. Intime-se a parte autora para que requiera providências úteis ao andamento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Se constatado pela Secretaria, em conformidade com o que foi informado pela parte autora, que foram esgotadas todas as medidas necessárias, DEFIRO o pedido de citação por edital. 4.1. Expeça-se edital de citação da parte requerida, com prazo de 20 (vinte) dias, na forma do artigo 256 e seguintes do CPC. 4.2. O edital de citação deverá ser publicado no edital na rede municipal de computadores, no sítio eletrônico do Conselho Nacional do Poder Judiciário e no sítio eletrônico do Juízo, e deve ser certificado nos autos, quando houver regulamentação, observando-se o prazo de 20 (vinte) dias para permanecer no sítio, com fulcro no artigo 257, II do CPC. 4.3. Até que haja regulamentação do inciso II do artigo 257 do CPC, o edital de citação deverá ser publicado na imprensa oficial e por uma vez em jornal local de maior circulação regional, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 257 do CPC. Intimações e diligências necessárias Curitiba, data da assinatura digital (apk). Juliane Velloso Stankevycz, Juíza de Direito Substituta". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de vinte dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 11 de fevereiro de 2025. Juliane Velloso Stankevycz Juíza de Direito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO S/A.**

CNPJ/MF Nº 27.918.834/0001-37

O Sr. MARCELO PAES, presidente do Conselho de Administração da **COPADUBO S.A.**, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem convocar os acionistas para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** para eleição dos membros do conselho de administração, a ser realizada no dia 27 de março de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às 10h00, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação às 11h00, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Realização do processo de votação para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 3 anos (2025 a 2028), conforme metodologia prevista no art. 16 de Estatuto Social;
- Apuração dos votos relativos ao processo de eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

O processo de votação para membros do Conselho de Administração deverá respeitar as seguintes regras, conforme previsto no Estatuto da Companhia:

- até dia 06/03/2025 será o prazo para os candidatos apresentarem suas candidaturas junto ao Departamento Jurídico da Companhia;
- até o dia 16/03/2025 será o prazo para o Departamento Jurídico publicar edital interno com a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de votação e;
- o processo de votação será realizado no dia 27/03/2025 no período das 11:00h até às 17:00h. Após às 17:00h, quando do encerramento do processo de votação, será realizada a apuração dos votos, bem como a Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

EDITAL COM O PRAZO 30 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS A Exma. Sra. Dra. Joseane Ferreira, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da leiFAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, que por este Juízo e Catório da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos n.º 0005621-38.2024.8.16.0188 de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, em que são Requerentes ANDRÉ VAZ SCHITTINI e ROBERTA KELLY SOUZA SCHITTINI, sendo pretensão dos requerentes alterar o regime de casamento de Comunhão Parcial de Bens para o regime de Comunhão Universal de Bens. Sendo o presente objeto de imprimir publicidade à mudança. Despacho Seq. 36.1: "1. ANOTE-SE A NÃO INTERVENÇÃO MINISTERIAL (SEQ. 33.1). 2. Acolho a emenda de seq. 30.1/30.32 b.6. 3. Publique-se o edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 734, § 1º, do Código de Processo Civil e 442, §1º, do Código de Normas. 4. Cumpram-se o Código de Normas, a Portaria de delegação de atos, e, no que couber, a Instrução Normativa 73/2021, da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. 5. Intime(m)-se. Diligências necessárias. Curitiba, 2 de dezembro de 2024. Joseane Ferreira Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Capital para conhecimento de terceiros. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024. Eu, Sandra Maria Urbano, empregada juramentada, digitei. JOSEANE FERREIRA JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - 8º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530- 100 - Fone: 41 32530002 - E-mail: 8varacivelctba@uol.com.br Autos nº. 0024080-14.2017.8.16.0001 Processo: 0024080-14.2017.8.16.0001 Classe Processual: Notificação Assunto Principal: Prescrição e Decadência Valor da Causa: R\$1.000,00 Polo Ativo(s): ALOIS EMPREENDIMENTOS S/A (CPF/CNPJ: 43.244.680/0001-00) Rua Saldanha Marinho, 2550 - Bigorilho - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-180 Polo Passivo(s): TEREZINHA DA SILVA (RG: 2617978 SSP/PR e CPF/CNPJ: 042.938.279-00) Rua Frederico Cantarelli, 567 - Bigorilho - CURITIBA/PR - CEP: 80.710-240 WILSON DA SILVA BALTAZAR (RG: 31223920 SSP/PR e CPF/CNPJ: 553.315.219-91) Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 893 AP 2502 - Bigorilho - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-330 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON DA SILVA BALTAZAR, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, FAZ SABER a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que neste Juízo tramitam o CONTRAPROTESTO JUDICIAL sob n.º 0024080- 14.2017.8.16.0001, em que ALOIS EMPREENDIMENTOS S/A move contra TEREZINHA DA SILVA e WILSON DA SILVA BALTAZAR. Tem o presente edital a finalidade de proceder a NOTIFICAÇÃO DE WILSON DA SILVA BALTAZAR, inscrito no CPF/MF nº 553.315.219-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre o inteiro teor da petição inicial, ficando ciente das pretensões do Notificante, nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil[1]. Curitiba, na data da assinatura digital. Eu, Willian Faria Costa – Escrivão Interino, o subscrevi. (Assinado eletronicamente) **Pamela Dalle Grave Flores Paganini Juíza de Direito [1] "Código de Processo Civil: "Art. 726. Quem tiver interesse em manifestar formalmente sua vontade a outrem sobre assunto juridicamente relevante poderá notificar pessoas participantes da mesma relação jurídica para dar-lhes ciência de seu propósito." Curitiba, 07 de fevereiro de 2025. *Everton Martins da Silva Técnico Judiciário***

Balanços, Atas, Súmulas ou Editais?

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso



www.bemparana.com.br

**BEM
PARANÁ** 3350.6620

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 017/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos e demais peças.** Credenciamento até as 08h30min do dia 14 de Março de 2025 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 14 de Março de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 14 de Março de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 14 de Março de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 014/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de diversos equipamentos, tais como, roçadeiras, motosserras e sopradores .** Credenciamento até as 08h30min do dia 14 de Março de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 14 de Março de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 14 de Março de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 14 de Março de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 015/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços e reparos civis.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de Março de 2025 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de Março de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 17 de Março de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 17 de Março de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE Nº 41300080861
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18.2.25
Data, Hora e Local: Realizada em 18.2.25 às 20h, por meio de manifestação por escrito através de correio eletrônico. **Presenças:** Presentes os conselheiros mencionados. **Mesa:** Eudis Furtado Filho, como presidente, Nicolas de Castro, como secretário. **Ordem do Dia:** (i) Definição de voto favorável à realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em série única, de Brado Logística S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Bertolini, n.º 100, Bloco B, Cajuuru, CEP 82.920-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 03.307.926/0001-12 ("Emissora"), no valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão"), a ser objeto de oferta pública de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), sob o rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como das demais disposições legais e regulamentárias aplicáveis ("Oferta"); e (ii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Emissora e procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 18 de fevereiro de 2025. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certificado o registro em 19.2.25 sob nº 20250887819. Protocolo nº 250887819 de 19.2.25. Secretário(a)-Geral Sebastião Mota.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR, torna público que às 09:30 horas do dia 18 de março de 2025, na plataforma de Licitações Caixa, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO MINIVAN	01	190.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cianorte e na plataforma www.licitacoes.caixa.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Cianorte, 20 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Faça um orçamento sem compromisso



PROTEGER GRANDES AMIGOS É MUITO IMPORTANTE. PRINCIPALMENTE QUANDO OS GRANDES AMIGOS NÃO SÃO TÃO GRANDES ASSIM.

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

Saiba mais e faça sua adesão em ppac.org.br.

Amigo mesmo é quem protege.



ppac.org.br

Edital de Convocação

A AMAR - Assistência ao Menor para Amparo e Recuperação ,em cumprimento ao estabelecido nos §1º e 2ºdo Art. 7º combinando com os Art.8º,9º §10º e 6º do Estatuto, convoca os Senhores Associados e demais interessados para a Eleição da Diretoria que regerá os destinos da Entidade no Biênio 2025 a 2027, a ser realizada no dia 20 de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco das 08:00 horas às 18:00 horas, na sede da Creche Amar, sito a Rua: Capistrano de Abreu 395-Boa Vista na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. As chapas deverão ser entregues na Secretaria da Entidade até as 18: horas do dia Dezoito de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco. Curitiba, 19 de Fevereiro de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025

PROTOCOLO: 23.136.146-4
OBJETO: Prestação de serviço de execução da Pesquisa de Vitimização no Estado do Paraná, por meio de Pesquisa Domiciliar urbana e rural por AISP, sendo baseado no processo de Amostragem das Proporções. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
ABERTURA: 17/03/2025 às 09h00min
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 53/2025) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 (PREG-e 90053/2025).

RUMO S.A.

CNPJ,MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19.02.25
Data, Hora e Local: Aos 19.2.25 às 17:00 horas, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4100 e por videoconferência. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária: Fattyma Blum Gonçalves. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a outorga de garantia fidejussória, pela Rumo S.A. (“Companhia”), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela sua controlada indireta, **Brado Logística S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, n.º 100, Bloco B, Cajuru, CEP 82.920-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 03.307.926/0001-12 (“**Emis-sora**”), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora, no valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“**Debêntures**”), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sob o rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), por meio da celebração da “*Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, do Brado Logística S.A.*”, a ser celebrada entre a Emissora, a Companhia e a **PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**”) e “**Escritura de Emissão**”, respectiva- mente), observado que a outorga da garantia fidejussória pela Companhia estará condicionada à aprovação da emissão das Debêntures pelos acionistas da Emissora reunidos em assembleia geral (“**Fiança**”); (ii) a autorização expressa aos membros da diretoria da Companhia e a seus demais representantes legais, para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, (a) a celebração, na qualidade de fiadora, codevedora solidária e principal pagadora, solidariamente com a Emissora, da Escritura de Emissão, do “*Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Úni- ca, da Primeira Emissão do Brado Logística S.A.*”, a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta (“**Contrato de Distribuição**”), bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta, bem como seus eventuais aditamentos; e (b) a negociação dos termos e condições da Fiança e à formalização dos instrumentos necessários para sua cons- tituição; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, São Paulo, 19 de fevereiro de 2025. Fattyma Blum Gonçalves, Secretária da Mesa. **JUCE- PAR:** Certifico o registro em 20.2.25 sob nº 20250874938. Protocolo nº 250874938 de 19.2.25. Sebastião Mota, Secretário Geral.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licita- ção na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2025 – PMSJT: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07h:59m do dia 11/03/2025; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2025 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 117.647,50 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriunfo.pr.gov.br ou [Editais - BLL COMPRAS - A maior platafor- ma de licitações do país](https://www.gov.br/compras/pt-br)
São João do Triunfo, 20 de fevereiro de 2025.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licita- ção na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025 – PMSJT: OBJETO: Aquisição de veículos, visando atender à demanda da Se- cretaria Municipal de Saúde do município de São João do Triunfo. RE- CEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07h:59m do dia 12/03/2025; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2025 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 817.940,83 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriunfo.pr.gov.br ou [Editais - BLL COMPRAS - A maior plataforma de licitações do país](https://www.gov.br/compras/pt-br)
São João do Triunfo, 20 de fevereiro de 2025.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

BRADO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 03.307.926/0001-12 - NIRE Nº 41300072931
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada 18.2.25
Data, Hora e Local: No dia 18.2.25, às 20h30min, na sede da Brado Logística S.A. (“Compa- nhia”), na Rua Emílio Bertolini, n.º 100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social, qual seja: Brado Logística e Participa- ções S.A. **Composição da Mesa:** Luciano Johnsson Neves, Presidente; Nicolas de Castro, Secre- tário. **Ordem do Dia:** i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conver- síveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em série única, de emissão da Companhia, no montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“**Emissão**”), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profis- sionais**”, respectivamente), sob o rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), sob regime de garantia firme de colocação, por meio da celebração da “*Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, do Brado Logística S.A.*”, a ser celebrada entre a Companhia, a Rumo S.A., sociedade por ações, registrada perante a CVM na categoria “A” sob o código 17450, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, n.º 100, Sala 1, Caju- ru, CEP 82.920-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 02.387.241/0001-60 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.019.886 (“**Fiadora**”) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cida- de do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**”) e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente); ii) a autorização expressa para os membros da Diretoria da Companhia e a seus demais representantes legais para, obser- vado o Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação (a) a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta (“**Coordenadores**”), median- te a celebração do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido); (b) a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo o Banco Liquidante (a ser definido na Escritura de Emissão), o Escriturador (a ser definido na Escritura de Emissão), os assessores legais, o Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; (c) a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta, bem como seus eventuais aditamentos; e (d) a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua efetivação e seus eventuais aditamentos, inclusive, dentre outros, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 (conforme definido abaixo), a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante cons- tituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 18 de fevereiro de 2025. Nicolas de Castro, Advogado e Secretário OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 19.2.25 sob nº 20250887428. Protocolo nº 250887428 de 19.2.25. Secre- tário(a)-Geral Sebastião Mota.

coh**ab** COMPANHIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO) Nº 001/2017
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº005/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 10230/2025

CONTRATANTE: Companhia Municipal de
Habitação de Araucária - COHAB
ARAUCÁRIA

CONTRATADA: SAMIR TRAYA E CIA LTDA

CNPJ: 00.906.445/0001-35

OBJETO: Locação de um imóvel sito na Rua
Doutor Bruno Cichon, 190, Centro, Araucária – Paraná,
CEP 83.702-330, com as seguintes características: casa
de alvenaria com 270,00m², sendo 06 quartos, 04 salas,
cozinha, 05 banheiros, garagem e varanda, para servir
como sede da companhia, nos termos do Processo
Administrativo n.º 135, Dispensa de Licitação nº 001/2017.

VALOR: R\$ 38.720,79 (Trinta e oito mil
setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos),
sendo R\$ 38.065,56 (Trinta e oito mil e sessenta e cinco
reais e cinquenta e seis centavos) em 12 (doze)
parcelas mensais de R\$ 3.172,13 (Três mil cento e
setenta e dois reais e treze centavos) referente à
locação mensal e R\$ 655,23 (Seiscentos e cinquenta e
cinco reais e vinte e três centavos) referente ao Seguro
do Imóvel.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de
execução e o prazo de vigência a partir do dia 24 de
fevereiro de 2025, para até o dia 23 de fevereiro de
2026.

Araucária, 20 de fevereiro de 2025

JAIME CARLOS BRUM
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - RETIFICADO
Objeto: Serviço de outsourcing de impressão,do tipo
menor preço unitário por lote, ampla disputa.
Data: 14 de março de 2025 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915
– N.º 90002
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>
Telêmaco Borba,20 de fevereiro de 2025.
Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licita- ção na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2025 – PMSJT: OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializa- da em fornecimento de óleo lubrificantes para veículos e maquinas per- tencente a frota municipal, objetivando atender as demandas das se- cretarias municipais. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07h:59m do dia 17/03/2025; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2025 às 09h:00min; CRITÉ- RIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 589.774,50 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁ- RIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriunfo.pr.gov.br ou [Editais - BLL COMPRAS - A maior plataforma de licitações do país](https://www.gov.br/compras/pt-br)
São João do Triunfo, 20 de fevereiro de 2025.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I ou II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 E DECRETO REGULAMETAR Nº 056/2023. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRI- TÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENP, no uso de suas atribui- ções legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔ- NICA", do tipo MENOR PREÇO.
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 21/02/2025- 09:00h - Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 07/03/2025 – 8:45:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2025 - 09:00h - Ho- rário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 07/03/2025 - 09:00h - Horário de Brasília
Link: <https://bllcompras.com/Home/Login>
Critério de Julgamento: Menor Preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO IN- TERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NOR- DESTE DO PARANÁ – CODENOP
São Jerônimo da Serra, 21 de fevereiro de 2025.
VENICIUS DJALMA ROSA - Presidente do Consórcio

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO N.º 032/2025 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO
INTEGRADA N.º 02/2024 DER/DT
GMS N.º 59/2024 (CONC-e)
Compras.gov.br N.º 90059/2024 (UASG: 463390)
RESULTADO FRACASSADO - PÓS-RECURSO

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Restauração e Duplicação da PR-412, entre a divisa de PR/SC até Guaratuba, numa extensão de 12,81 km.
N.º DO PROCESSO: 22.402.594-7.
Informamos aos interessados que após análise das documentações e propostas do processo licitatório, todos os participantes foram considerados desclassificados ou inabilitados, conforme comunicados anteriormente publicados. Tendo em vista, ainda, a interposição de Recursos Administrativos (Protocolos n.º 23.468.614-3 e n.º 23.473.892-5) face ao resultado, indeferidos pelo Diretor Presidente do DER/PR, conforme Despachos n.º 149/2025/DG e n.º 150/2025/DG, no uso de suas atribuições legais, manteve-se, portanto, o resultado da licitação como FRACASSADA.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras ou <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2025.
José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Contratação

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIALMINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIALGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PE Nº 90001/2025 - UASG 510181

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul (SRSUL), torna público o Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Processo nº 35014.440690/2024-47, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, para os imóveis dos Polos Regionais IV, VI, VII e VIII, vinculados à Superintendência Regional Sul – SR Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. O edital e demais documentos do processo já estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/edital/510181-5-90001-2025> e também podem ser acessados presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Praça Pereira Oliveira, 13, Sala 204, Centro, Florianópolis/SC. Entrega das propostas: a partir de 21/02/2025, às 9h, pelo site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: dia 11/03/2025, às 9h, também pelo www.gov.br/compras.

FLAVIO GOBETTI SUZUKI
PregoeiroMUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PMQC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir
das 08:00 horas do dia 21/02/2025.FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00
horas do dia 11/03/2025.INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:
às 08:30 horas do dia 11/03/2025.Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
(www.bll.org.br).Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quarto-centenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 19 de fevereiro de 2025

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO S/A
CNPJ nº 27.918.834/0001-37

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia 27 de março de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às **08h15**, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação às **09h15**, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos;
- Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia e dos integrantes do Conselho de Administração; e
- Examinar, discutir e votar sobre a previsão orçamentária da Companhia para o Exercício de 2025.

Conforme disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, os diretores da Companhia comunicam que estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia no departamento financeiro/administrativo, os seguintes documentos:

- relatório de administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 31/12/2024;
- cópia das demonstrações financeiras do exercício 31/12/2024.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 21 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO
FISCAL DO KART CLUB DE PIRAQUARA
Ficam todos os interessados convocados para
participar da Assembleia Geral para a fundação
da entidade denominada KART CLUB DE
PIRAQUARA, aprovação de seu Estatuto,
eleição e posse da Diretoria e do Conselho
Fiscal que será realizada na Rua Padre Leconte,
no. 8 – Centro – Piraquara – Paraná – CEP:
83.301-710, no dia 06/03/2025, com primeira
chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª
chamada às 9:30 horas.
Piraquara, 21 de fevereiro de 2025.
ADILSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PROCESSO
Nº 28/2025

O município de Sapopema, Pr, através do Prefeito, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços em Pediatria com Especialidade em psiquiatria infantil e neurologia pediátrica**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 21/02/2025 as 08:30h às 08:55h do dia 13/03/2025. Abertura será dia 13/03/2025 as 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 20 de fevereiro de 2025. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Objeto: **Aquisição de reservatório de água, do tipo menor preço unitário por item, prioridade de contratação para MEI/ME e EPP local ou regional.**

Data: 10 de março de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90009

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 20 de fevereiro de 2025.

Gabriel Marcondes Pukanski- Pregoeiro

3350.6620

BEM
PARANÁInformação
vai bem.